



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2015**

**PROCESSO N.º 1663-29/2015**  
**PREGÃO N.º 39/2015**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. Célia Silva Faria, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico n. 39/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa para serviços de recarga de extintores, **OBSERVADA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 39/2015 e Processo Administrativo N. 1663-29/2015-MA.**

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de serviços de recarga de extintores, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	CAP.	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	UM	25	Extintor de combate a incêndio com carga de Água pressurizada (H2O).	10 LTS	RECARGA Teste Hidrostático NBR nº 13.485/99 Subst. do manômetro - NBR 14105-1/2013	-	19,85	R\$ 496,25
02	UM	16	Extintor de combate a incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2)	04 KG	RECARGA Teste Hidrostático NBR nº 13.485/99	-	43,00	R\$ 688,00
03	UM	61	Extintor de combate a incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2).	06 KG	RECARGA Teste hidrostático NBR nº 13.485/99	-	70,00	R\$ 4.270,00
04	UM	14	Extintor de combate a incêndio com carga de "PQS" "BC"	06 KG	RECARGA Teste hidrostático NBR nº 13.485/99 . Subst. do manômetro - NBR 14105-1/2013	-	45,00	R\$ 630,00
05	UM	20	Extintor de combate a incêndio com carga de "PQS" "ABC"	06 KG	RECARGA Teste hidrostático Subst. do manômetro - NBR 14105-1/2013	-	65,00	R\$ 1.300
06		03	Extintor de combate a incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2).	04 KG	Aquisição	RESIL	350,00	R\$ 1.050,00
07	UM	07	Extintor de combate a incêndio com carga de Dióxido de Carbono (CO2).	06 KG	Aquisição	RESIL	350,00	R\$ 2.450,00
08	UM	04	Extintor de combate a incêndio com carga de "PQS" "ABC"	06 KG	Aquisição Subst. do manômetro - NBR 14105-1/2013	RESIL	180,00	R\$ 720,00
09	UM	03	Extintor de combate a incêndio com carga de Água pressurizada (H2O).	10 L	AQUISIÇÃO Subst. do manômetro - NBR 14105-1/2013	RESIL	150,00	R\$ 450,00
10	UM	10	Placa de identificação fotoluminescente para extintores (H2O), medindo	-	Aquisição	IMPORTS	23,00	R\$ 230,00



11	UM	15	Placa de identificação fotoluminescente para extintores (CO2),	-	Aquisição	IMPORTS	25,00	R\$ 375,00
12		10	Placa de identificação fotoluminescente para extintores (PQS) (BC), Medindo.	-	Aquisição	IMPORTS	25,00	R\$ 250,00
13	UM	12	Placa de identificação fotoluminescente para extintores (PQS) (ABC), medindo	-	Aquisição	IMPORTS	25,00	R\$ 300,00
14	UM	45	Suporte tripé de ferro para extintores, tipo Jardineira.	Mínimo de 06 kg	Aquisição	RESIL	40,00	R\$ 1.800,00
15	UM	77	Difusor CO2 vermelho	-	Aquisição	BIMEPLAST	7,00	R\$ 539,00
16	UM	77	Mangueira CO2 de 750mm	-	Aquisição	VOKOFLEX	34,00	R\$ 2.618,00
17	UM	14	Manômetro espiral	-	Aquisição	NASHA	10,00	R\$ 140,00
18	UM	77	Punho CO2 preto	-	Aquisição	BIMEPLAST	5,00	R\$ 385,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 18.691,25 ( Dezoito mil seiscentos e noventa um reais e vinte cinco centavos.)**

1.1 - Fornecedor: E. C. SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ n. 11.031.384/0001-26, com sede na Rua Tarquino Lopes , nº 1111 - Angelim - São Luis -MA, telefone (98) 3084-4748/ 3248-3894, representada por sua representante legal, Srº.Edmir Coelho Sousa, brasileiro, , RG n. 46448095-7, CPF n. 721.293.443-72.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 39/2015.**

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

**5 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

**7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 21.10.2016.



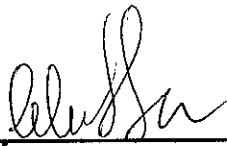
**8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

**9 - DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 22 de Outubro de 2015

**Contratante**



\_\_\_\_\_  
**CÉLIA SILVA FÁRIA**  
**Diretora da Secretaria Administrativa**

**Contratado**



\_\_\_\_\_  
**E.C. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CNPJ 11031384/0001-26**  
**EDMIR COELHO SOUSA**  
**Representante da Contratada**